



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 47/2018 - PROCESSO Nº 24010/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Ponte, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Ville Engenharia, Silva Leme, MEP Ambiental, Umpler, Sanex Soluções, L Rigo, System Engenharia, Geocompany, Geostab, Engefig, JMF Projetos, Moderna SP, Bota Engenharia, Contec Serviços e LC Engenharia, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Projpontes, Econômica Engenharia, HTC Brasil e Festi & Festi manifestaram interesse em participar. A empresa MEP Ambiental declinou formalmente de sua participação nesta licitação.

As empresas Silva Leme, Engefig, Projpontes, Econômica Engenharia, HTC Brasil, Festi & Festi e COPEM Consultoria apresentaram seus envelopes para esta sessão, sendo que esta última não atende aos requisitos do Edital, conforme legislação aplicável:

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

**4.1.1.** Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para as quais será encaminhado o CONVITE.

**4.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse e/ou solicitem o Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes, conforme parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.**

**4.1.3. Como manifestação de interesse em participar desta licitação entende-se o simples envio de e-mail ou outro documento a esta administração neste sentido.**

Dessa forma, referida empresa não poderá participar deste certame e seus envelopes foram devolvidos ao representante presente.

Os envelopes recebidos foram rubricados por todos os presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes. Da mesma forma, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de analisada pela Comissão, notou-se que a licitante Silva Leme não apresentou declaração de autorização do profissional responsável na equipe. Por tratar-se de proprietário da empresa, o mesmo declara nesta sessão que será o responsável técnico pelo projeto. A empresa HTC Brasil apresentou CND Estadual em nome da proprietária da empresa. Por tratar-se de ME e sendo este documento de domínio público, a Comissão, em diligência, confirmou sua existência no site da Fazenda do Paraná, considerando-a válida. A empresa Festi & Festi não apresentou a declaração de pleno conhecimento do objeto – item 5.5. do Edital.

A documentação de habilitação das demais licitantes foi considerada conforme. Diante da



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Comissão Permanente de Licitações**

### ***“São Carlos, Capital da Tecnologia”***

necessidade de avaliação dos atestados que comprovam a capacidade técnica dos licitantes, conforme exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando a documentação para análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas e ao seu retorno, divulgará o resultado da habilitação dos licitantes.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Guilherme Romano Alves**  
**Membro**

**Paulo Henrique Silva Leme**  
**Silva Leme**

**Adauto Lúcio Quintanilha**  
**HTC Brasil**

**Welington Murassutti**  
**ProjPontes**

**Ausente**  
**Engefig**

**Ausente**  
**Econômica**

**Ausente**  
**Festi & Festi**

**Juliana Aquino Schneider**  
**Copem**